



Senhores(as),

Informamos que cumprimento de exigência referente a Cadastro de Despachante deve seguir o mesmo fluxo protocolar de qualquer outro cumprimento de exigência. Porém, **apenas após a confirmação da efetivação do Cadastro deve ser protocolado o cumprimento de exigência contendo a mensagem de confirmação emitida pela equipe de análise via e-mail corporativo: cadastro.itajai@anvisa.gov.br**

Atenciosamente,

Posto Portuário e Aeroportuário do Vale do Itajaí/CVPAF-SC/SUPAF/ANVISA